



ATO DA MESA N. **007**, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

*Dispõe sobre a instituição da Comissão de Estudo de Viabilidade de Realização de Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica.*

*CONSIDERANDO a instituição da Comissão Especial de Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza;*

*CONSIDERANDO a aposentadoria de Servidores Públicos de Carreira da Câmara Municipal de Fortaleza;*

*CONSIDERANDO a necessidade da criação de cargos para suprir à demanda dos serviços públicos, frente às aposentadorias, e o seu provimento através de concurso público, como determina a Legislação em vigor,*

*CONSIDERANDO ainda o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Câmara Municipal de Fortaleza e o Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE),*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe outorgam toda a legislação em vigor,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Estudo de Viabilidade de Realização de Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, criada com o fim de apresentar relatório circunstanciado à Mesa Diretora da Câmara Municipal, baseado no estudo fornecido pela Comissão Especial de Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza, instituída pelo Ato da Mesa Diretora n. 006, de 29 de maio de 2014.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º deste Ato é composta pelos seguintes servidores públicos de carreira e comissionados, coordenados pelo membro constado do inciso I deste artigo:

I – José Marcelo de Holanda Júnior;

II – José Arteiro Marinho de Castro Filho;

III – Caio Valério Gondim Reginaldo Falcão;



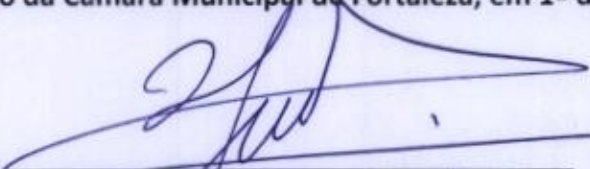
IV – Vera Lúcia Memória;

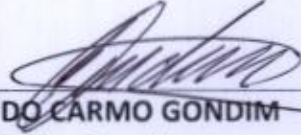
V – José Hélder Cordeiro Júnior.

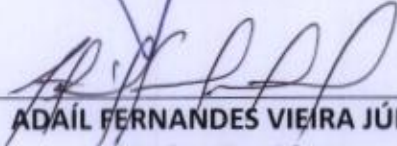
**Art. 3º** A Comissão de que trata este Ato terá o prazo de 90 (noventa) dias, contado de sua publicação oficial, para emitir o relatório sobre a viabilidade do concurso público no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, e em indicando a viabilidade, proverá todos os atos necessários à execução do concurso.

**Art. 4º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de agosto de 2014.

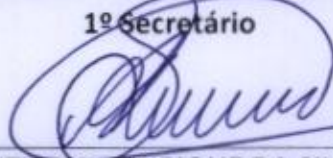
  
WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE  
Presidente

  
JOSÉ DO CARMO GONDIM  
1º Vice-Presidente

  
ADAÍL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR  
2º Vice-Presidente

ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA  
1º Secretário

FRANCISCO WELLINGTON SABÓIA VITORINO  
2º Secretário

  
ANTONIO HENRIQUE DA SILVA  
3º Secretário

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE AGOSTO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 83

ra da CTPS nº 065890, Série 00003, denominada Empregada, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 1º, § único, item II, do Decreto nº 5292, de 22 de março de 1979, e de conformidade com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, constante do presente contrato: CLÁUSULA 1ª - A Empregada se obriga a prestar com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a que cujos regulamentos, se subordinará a execução do presente contrato serviços profissionais da função de Socióloga, Ref. 07.01.A, com lotação no Departamento do Serviço Social da estrutura administrativa desta Repartição. CLÁUSULA 2ª - O Empregador pagará a Empregada o salário mensal de Cr\$ 333.552, (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros), no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal de trabalho, será de 120hs, podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - O presente contrato será por prazo indeterminado e vigorará a partir da data de sua assinatura. E por haver assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, 01 de abril de 1985. **Dra. Francisca Firmo Cavalcante Fontoura - EMPREGADORA. Zilda Elenir Murta - EMPREGADA.** 1ª TESTEMUNHA: Luzenira Duarte. 2ª TESTEMUNHA: Francisco José da Silva. AUTORIZO: **Engº César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**ATO Nº 0159/2008** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE: Exonerar a servidora CRISTIANE MARIA MARQUES BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Tesouraria, símbolo DAL-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2008. **Agostinho Frederico Carmo Gomes - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 172/2008** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE: Nomear nesta data, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.252 de 09 de março de 1999, CRISTIANE MARIA MARQUES BARBOSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de julho de 2008. **Agostinho Frederico Carmo Gomes - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0269/2008** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30-II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE: Exonerar a servidora, CRISTIANE MARIA MARQUES BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1, incorporando aos seus vencimentos a representação do referido cargo, nos termos do art. 121 § 1º e inciso 1º e § 2º da Lei nº 6.794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de novembro de 2008. **Agostinho Frederico Carmo Gomes - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0913/2014** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar o Sr. OSMAR VIANA, ocupante do cargo de provimento em Subcoordenador de Tecnologia da Informação, símbolo DGA-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de julho de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0914/2014** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Nomear o Sr. JOÃO LUIZ LANDIM TAVARES, para ocupar o cargo em provimento de Subcoordenador de Tecnologia da Informação, símbolo DGA-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de julho de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

### ATO DA MESA Nº 007, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Estudo de Viabilidade de Realização de Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Especial de Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO a aposentadoria de Servidores Públicos de Carreira da Câmara Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade da criação de cargos para suprir à demanda dos serviços públicos, frente às aposentadorias, e o seu provimento através de concurso público, como determina a Legislação em vigor. CONSIDERANDO ainda o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Câmara Municipal de Fortaleza e o Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE). A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe outorgam toda a legislação em vigor. DECRETA: Art. 1º - Fica instituída a Comissão Estudo de Viabilidade de Realização de Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, criada com o fim de apresentar relatório circunstanciado à Mesa Diretora da Câmara Municipal, baseado no estudo fornecido pela Comissão Especial de Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 006, de 29 de maio de 2014. Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º deste Ato é composta pelos seguintes servidores públicos de carreira e comissionados, coordenados pelo membro constado do inciso I deste artigo: I - JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR; II - JOSÉ ARTEIRO MARINHO DE CASTRO FILHO; III - CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO FALCÃO; IV - VERA LÚCIA MEMÓRIA; V - JOSÉ HÉLDER CORDEIRO JÚNIOR. Art. 3º - A Comissão de que trata este Ato terá o prazo de 90 (noventa) dias, contado de sua publicação oficial, para emitir o relatório sobre a viabilidade do concurso público no âmbito da Câmara Municipal de Fortaleza, e em indicando a viabilidade, proverá todos os atos necessários à execução do concurso. Art. 4º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 1º de agosto de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE. José do Carmo Gondim - 1º VICE-PRESIDENTE. Adail Fernandes Vieira Júnior - 2º VICE-PRESIDENTE. Elpídio Nogueira Moreira - 1º SECRETÁRIO. Francisco Wellington Sabóia Vitorino - 2º SECRETÁRIO. Antonio Henrique da Silva - 3º SECRETÁRIO.**

\*\*\* \*\*